



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1248, DE 13 DE JULHO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizado pela Lei nº 1486, de 04 de julho de 1983.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

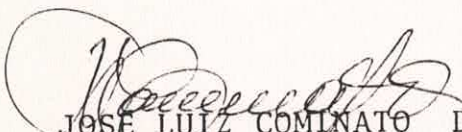
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 600.000. (seiscentos mil cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTES E TURISMO
 - 5.3 - DIVISÃO DE CULTURA
 - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
 - 3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS
 - 08482472.68 - Manutenção da Difusão Cultural,
destinado para pagamento do Maestro do Coral Municipal de Mococa
- 600.000.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso de operações de Crédito junto a estabelecimentos bancários oficiais, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 DE JULHO DE 1983.


JOSE LUIZ COMINATO

Dir. Dep. Finanças


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal